

### Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência



#### ATA DE ABERTURA DA CONCORRÊNCIA Nº 2015/6010003-02

Ata de abertura do envelope 02 (propostas) referente à Concorrência n.º 2015/6010003-02, do tipo "menor preço unitário", segundo especificado no item 02 do Edital para REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE COFFE BREAK E BREAKFAST PARA PROJETO DA UFSM Nº 6.01.0003, pelo período de 12 meses, e de acordo com o que prescreve a Lei 8.666, de 21/06/93, alterada por legislação posterior. A Comissão de Licitações, designada pela Ordem de Serviço n. º 02/2014, de vinte e sete de agosto do ano de dois mil e quatorze, do Diretor Presidente da FATEC, constituída pela funcionária SILVIA BINOTTO, Presidente, JAQUELINE GIACOMELLI DA SILVEIRA, Presidente Substituta, TATIANE MACHADO SILVA, NEIDA FANTINEL IOP, LIDIANE DANIELA TOSO e GÉLI BORGES DA TRINDADE, Membros, reuniram-se às quatorze horas do dia três do mês de março do ano de dois mil e quinze, na Sede da FATEC, Prédio 66, para abertura do envelope 02 (proposta). Apresentaram envelopes as empresas: MATEUS BENTO ROMERO MACHADO, representado neste ato por Carlos Alberto Soares Silveira; FRUGALE-RESTAURANTE E PADARIA LTDA-ME, C. STEFANELLO EIRELI, representada neste ato por Carina Stefanello; V. C. DE AZEVEDO JUNIOR DISTRIBUIDORA EIRELI, representada neste ato por Vanderlei Chaves de Azevedo Junior; já habilitadas anteriormente. A empresa V. C. DE AZEVEDO JUNIOR DISTRIBUIDORA EIRELI, por meio de seu representante legal, manifestou-se no sentido de questionar a possibilidade de execução do serviço exigido no anexo V do edital, mediante os valores apresentados na proposta da empresa MATEUS BENTO ROMERO MACHADO. A empresa MATEUS BENTO ROMERO MACHADO, por meio de seu representante legal, manifesta-se no sentido de que os serviços contidos no anexo V do edital, poderão ser executados pelos valores orçados, o que pode ser comprovado com a apresentação de contratos anteriormente firmados. A empresa V. C. DE AZEVEDO JUNIOR DISTRIBUIDORA EIRELI manifesta-se no sentido de que para melhor análise e julgamento do presente processo licitatório, será necessária apresentação da planilha de custo de cada empresa. As empresas MATEUS BENTO ROMERO MACHADO e C. STEFANELLO EIRELI concordam com a possibilidade de apresentação da planilha de custos. Aberto os envelopes de proposta, os valores consignados constam na tabela em anexo. A decisão de JULGAMENTO e ADJUDICAÇÃO será efetuada em outra sessão, após o Parecer Técnico em data a ser definida pela Comissão de Licitações. E nada mais a constar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pela Comissão de Licitações.

Silvia Binotto Jaqueline Giacomelli da Silveira

Presidente Presidente Substituta

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

FATEC



# Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

Lidiane Daniela Membro	a Toso	Tatiane Machado Silva Membro			
Géli Borges da Membro	Trindade	Neida Fantinel lop Membro			
-					
	MATEUS BENTO ROMERO MACHADO				
	Carlos A	lberto Soares Silveira			
-	C. STE	EFANELLO EIRELI arina Stefanello			
_					
	V. C. DE AZEVEDO	JUNIOR DISTRIBUIDORA EIRELI			

Vanderlei Chaves de Azevedo Junior



## Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência

### Tabela de valores propostos (Valor unitário por pessoa).

ITEM	MATEUS BENTO ROMERO MACHADO VALOR UNITÁRIO POR PESSOA R\$	FRUGALE- RESTAURANTE E PADARIA LTDA-ME VALOR UNITÁRIO POR PESSOA R\$	C. STEFANELLO EIRELI VALOR UNITÁRIO POR PESSOA R\$	V. C. DE AZEVEDO JUNIOR DISTRIBUIDORA EIRELI VALOR UNITÁRIO POR PESSOA R\$
1	R\$ 12,00	R\$ 30,35	R\$ 19,90	R\$ 18,35
2	R\$ 10,00	R\$ 30,35	R\$ 20,15	R\$ 18,45
3	R\$ 9,00	R\$ 32,65	R\$ 20,55	R\$ 18,55